



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 04/CMS/2020

*APROVA COM RECOMENDAÇÕES O
RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019 DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.*

O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis (CMS), com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro 1990 e nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da Reunião Extraordinária do CMS, realizada virtualmente no dia 23 de junho de 2020,

Considerando os atrasos no calendário de apresentação do Relatório Anual de Gestão de 2019, devido as estratégias como isolamento social resultado da COVID 19, sob orientação dos Decretos: 515 – 17/03/2020, do Governo do Estado de Santa Catarina e o 21340 -13/03/2020, da Prefeitura Municipal de Florianópolis,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) – referente ao ano de 2019, do Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, por unanimidade, com as seguintes recomendações:

- 1) Readequar os Recursos Humanos da Vigilância Epidemiológica para atender as demandas do setor durante e após o contexto de pandemia;
- 2) Apresentação ao Conselho sobre as perdas e ganhos na centralização das equipes da Gerência de Vigilância Epidemiológica (GERVE), para o desenvolvimento e efetividade das ações de atenção a saúde aos munícipes de Florianópolis;
- 3) Investir recursos financeiros, materiais e logísticos para propiciar a otimização e autonomia necessárias ao desenvolvimento dos processos de trabalho da GERVE para responder suas demandas adequadamente;
- 4) Necessidade de aumentar o número de farmacêuticos na Rede de Atenção à Saúde de Florianópolis para implementar a política de Assistência Farmacêutica, com o propósito de alcançar os objetivos e metas propostos nos instrumentos de gestão;
- 5) Contratar Recursos Humanos necessários para fortalecer e efetivar os serviços do Centro de Atenção Psico Social (CAPS), bem como implantar o CAPS IV em Florianópolis;
- 6) Capacitar profissionais dos serviços especializados (CAPS) para atuar em transtornos mentais graves;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 7) Apresentação ao Conselho sobre o formato do NASF no município considerando, inclusive, os agravos que teremos pós pandemia.


Art. 2º Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.



Carlos Alberto Justo da Silva
Presidente



Janaina Deitos
1ª Secretária



Gean Marques Loureiro
Prefeito Municipal de Florianópolis